



4947650

00135.221067/2025-17



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

NOTA PÚBLICA CNDH Nº 35/2025

NOTA PÚBLICA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS PELA ABERTURA DA NEGOCIAÇÃO COM PROFESSORES EM GREVE DO DISTRITO FEDERAL

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), diante da greve das/os professoras/es e orientadoras/es educacionais, vem através desta Nota Pública requerer do Governador Ibaneis Rocha, sua Vice Celina Leão e a Secretaria de Estado da Educação, Hélvia Paranaguá, a abertura imediata das negociações com o Sindicato dos Professores do Distrito Federal.

Ao judicializar a greve, que é um direito consagrado pela Constituição Federal, o Governo do Distrito Federal nega o que recomenda a Convenção 151, da Organização Internacional do Trabalho, optando pelo caminho de práticas antisindicais.

O CNDH solicita, ainda, ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, o fim imediato da multa de 1 (Um) milhão de reais por dia, aplicado em decisão da Desembargadora Lucimeire Maria da Silva.

Brasília, 06 de junho de 2025.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Referência: Processo nº 00135.221067/2025-17

SEI nº 4947650

Setor Comercial Sul, Edifício Parque Cidade Corporate, Quadra 9, Lote C, Torre A, 9^a Andar, Asa Sul - Telefone: (61) 2027-3907
CEP 70308-200 Brasília/DF - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>